



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 048 /2016, DE 31 de Agosto de 2016



Dá a denominação da Travessa que indica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

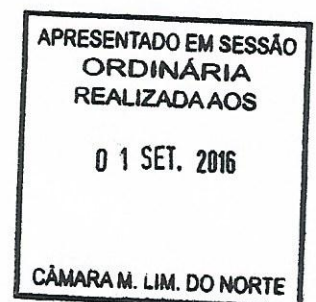
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

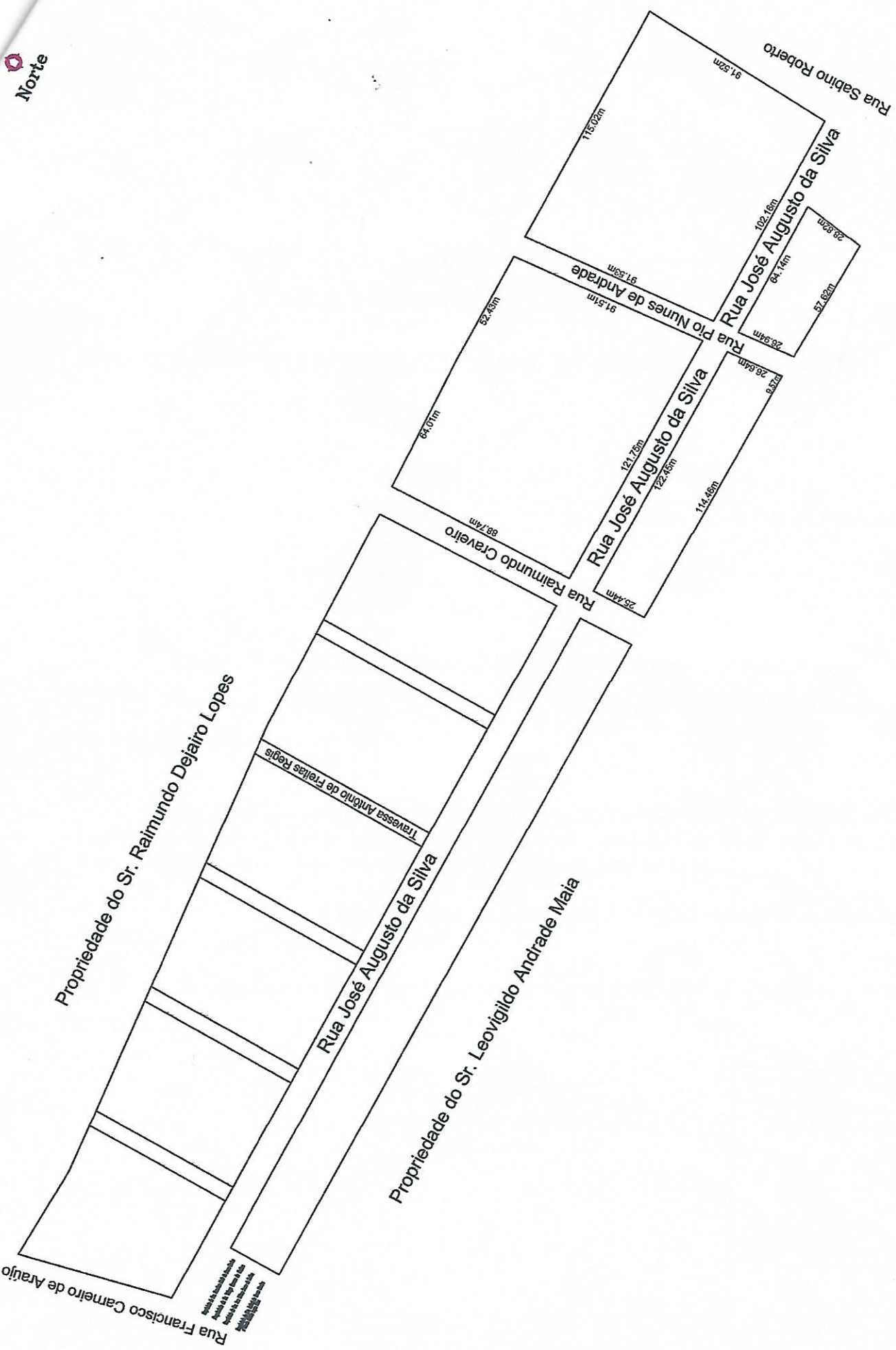
Art. 1º. Fica denominada de **TRAVESSA ANTÔNIO DE FREITAS REGIS**, a Travessa localizada no Bairro Luiz Alves de Freitas, no trecho que se inicia entre a Rua José Augusto da Silva e finaliza na Propriedade do Sr. Raimundo Dejairo Lopes. .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 31 de agosto de 2016.


Francisco Jussier Baltazar Costa
Vereador





Propriedade do Sr. Raimundo Dejairo Lopes

Propriedade do Sr. Leovigildo Andrade Maia

Rua Francisco Carneiro de Araújo

Propriedade do Sr. Raimundo Dejairo Lopes